



Previdência Social no 1º Trimestre de 2000

O déficit acumulado da Previdência Social no 1º trimestre de 2000, de R\$ 1,8 bilhão, apresentou uma redução de 17,6%, em valores reais, em relação ao mesmo período do ano passado. A média mensal do déficit em 2000 foi de R\$ 590 milhões, enquanto nos primeiros três meses de 1999 foi de R\$ 716 milhões. Trata-se de uma reversão no comportamento do déficit desde 1997, como pode ser visto na tabela 1 e gráfico 1, devido, principalmente, ao aumento real de 5,6% na arrecadação.

O déficit da Previdência Social acumulado em 2000 caiu 17,6% em relação ao 1º trimestre de 1999.

TABELA 1

Arrecadação Líquida, Benefícios Previdenciários e Déficit Previdenciário Acumulado - 1º Trimestre (1997 a 2000) - Valores em R\$ milhões de mar/00 (INPC)-----

1º Trimestre	Arrec. Líquida	Var. %	Benef. Previd.	Var. %	Saldo	Var. %
1997	11.727,3	-	11.732,5	-	(5,1)	-
1998	11.952,0	1,9	13.117,2	11,8	(1.165,2)	22.654,8
1999	11.712,4	(2,0)	13.860,0	5,7	(2.147,6)	84,3
2000	12.367,4	5,6	14.137,6	2,0	(1.770,3)	(17,6)

Fonte: INSS

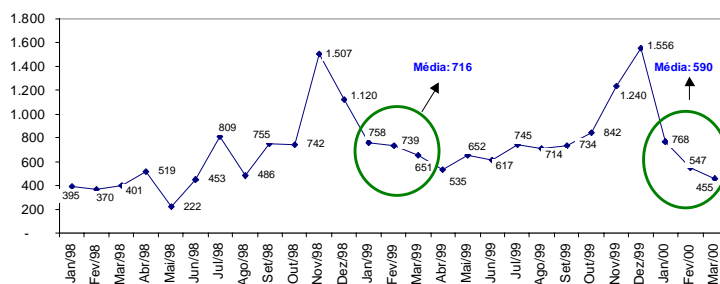
Elaboração: SPS/MPAS

O bom desempenho da arrecadação é resultado da implementação de medidas centradas na recuperação de créditos de empresas junto à Previdência (recolhimento de depósitos judiciais, certificados da dívida pública – CDPs, quitação de dívidas) e da implementação de medidas legais aprovadas no final de 1998 e que entraram em vigor a partir do segundo trimestre de 1999, como a retenção de 11% sobre a fatura de empresas prestadoras de serviço (sub-rogação) e do recolhimento feito por intermédio da Justiça do Trabalho.

O aumento real de 5,6% na arrecadação, resultado do esforço gerencial e legislativo, é o principal condicionante da redução do déficit.

Especificamente neste mês de março, devido ao ingresso recorde de depósitos judiciais da ordem de R\$ 255,5 milhões, o déficit foi o menor desde junho de 1998, como pode ser visto no gráfico 1.

GRÁFICO 1
Evolução do Déficit Previdenciário Mensal - Jan/98 a Mar/00
(Em R\$ milhões de mar/00 - INPC)



Fonte: INSS

Elaboração: SPS/MPAS

Obs. Toda a análise do texto está baseada em valores deflacionados pelo INPC acumulado até março de 2000. Valores nominais terão referência expressa ao longo do texto.



A despesa com benefícios continua crescendo, mas em um ritmo menor do que o observado no ano passado devido aos efeitos da Reforma Constitucional de 1998.

Pelo lado da despesa, vale destacar a **redução do ritmo de crescimento do gasto com benefícios**, que passou de 5,7% entre o 1º trimestre de 1998 e 1999 para 2% entre o mesmo período de 1999 e 2000, reflexo principalmente da reforma constitucional da Previdência, que conteve o fluxo de aposentadorias por tempo de contribuição.

Esta redução no déficit tem sido consistente ao longo de 2000, conforme pôde ser observado no gráfico 1, mas, provavelmente, será revertida a partir de maio, devido aos impactos do aumento de 11,03% de reajuste do salário-mínimo.

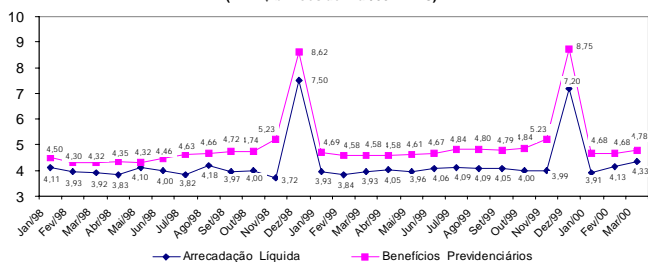
Em relação às receitas, a arrecadação líquida do 1º trimestre de 2000 apresentou uma média mensal de R\$ 4,1 bilhões contra R\$ 3,9 bilhões mensais observados no mesmo período de 1999. O comportamento da arrecadação mensal frente à despesa pode ser visto no gráfico ao lado. Vale ressaltar que esta melhora ocorreu mesmo com o aumento de 13,4% no montante repassado pela Previdência para terceiros (SESI, SENAI, INCRA, SDR/MAARA etc.) no período.

O esforço da Previdência em recuperar créditos de empresas devedoras se mostrou o principal fator para o

crescimento da arrecadação líquida neste 1º trimestre de 2000. De fato, enquanto as receitas de contribuições correntes acumuladas em 2000 cresceram 4,9% em relação ao primeiro trimestre do ano passado, as receitas provenientes de recuperação de créditos apresentaram um incremento de 14,7% no mesmo período, como pode ser visto na tabela 2.

O aumento da arrecadação deve-se, principalmente, ao incremento de 14,7% nas receitas provenientes de recuperação de créditos.

Evolução da Arrecadação Líquida e Despesa com Benefícios Previdenciários - Jan/98 a Mar/00
(Em R\$ bilhões de mar/00 - INPC)



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

TABELA 2
Evolução da Arrecadação Líquida da Previdência Social 1999-00 (Janeiro a Março) - Valores em R\$ milhões de mar/00 (INPC)

	Janeiro a Março		Var. % 00/99
	1999	2000	
ARRECADAÇÃO LÍQUIDA TOTAL (A+B)	11.712	12.367	5,6
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (CORRENTES) (A)	10.859	11.389	4,9
Contribuição de Empregados e Empregadores (1)	9.938	10.299	3,6
Contribuição Individual de Segurados	563	634	12,5
SIMPLES	359	457	27,4
RECEITAS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS (B)	853	978	14,7
Certificados da Dívida Pública - CDP	-	40	-
Depósitos Judiciais	188	357	90,0
Parcelamentos	666	540	-18,9
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	-	0,4	-
Quitação de Dívidas (2)	-	42	-

Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS
(1) Arrecadação proveniente de folha de salários das empresas urbanas e sobre a comercialização rural.
(2) Quitação de dívidas da Fundação IBGE em fevereiro de 2000.
Obs. Dados preliminares.

EXPEDIENTE: Ministro da Previdência e Assistência Social: Waldeck Ornélas • Secretário de Previdência Social: Vinícius Carvalho Pinheiro • Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Geraldo Almir Arruda • Coordenador-Geral de Estudos Previdenciários: Ricardo de João Braga • Corpo Técnico: Andréa Corrêa Barreto, Rafael Liberal Ferreira de Santana, Renata Mello Baars Miranda, Vera Lúcia Vianna.

O Informe de Previdência Social é uma publicação mensal do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, de responsabilidade da Secretaria de Previdência Social e elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários. Impressão: Assessoria de Comunicação Social/MPAS. Também disponível na internet no endereço: www.mpas.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Ministério da Previdência e Assistência Social • Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco "F" - 7º andar, sala 750 • 70059-900 - Brasília-DF
Tel (0 XX 61) 317-5011. Fax (0 XX 61) 317-5408 • e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br



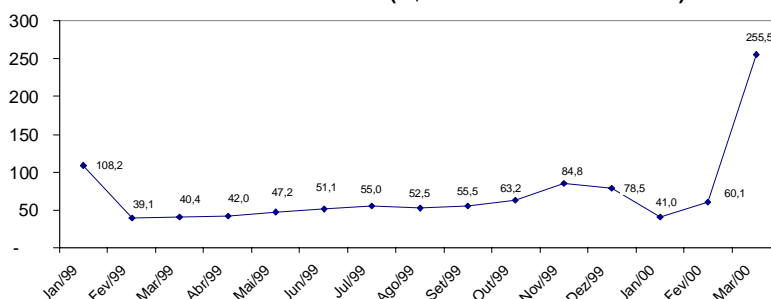
Considerando as receitas de contribuições correntes, entre o 1º trimestre de 1999 e 2000 vale destacar o crescimento de 3,6% das contribuições sobre folha de salários (segurados e empresas) e de 12,5% da arrecadação dos contribuintes individuais. Destaque também para o aumento de 27,4% da arrecadação das empresas optantes do SIMPLES.

Ainda tomando como base a tabela 2, apenas a receita oriunda de parcelamentos de empresas e dos estados e municípios apresentou uma queda em relação a 1999, da ordem de 18,9%. Isso pode refletir o impacto do REFIS (Programa de Recuperação Fiscal), já que se torna mais interessante para as empresas sair do parcelamento comum e entrar no REFIS, onde as condições de pagamento são mais favoráveis. Até o momento, ingressaram R\$ 0,4 milhão provenientes do REFIS, sendo que também deve trazer impactos positivos, de difícil mensuração, na regularização das contribuições correntes.

Com relação aos depósitos judiciais, destaque para o ingresso de R\$ 255,5 milhões neste mês de março de 2000, um montante recorde desde que a medida foi implementada, como pode ser visto no gráfico 2. Este ingresso é reflexo de depósitos feitos por empresas, em contestação a levantamento de débito feito pela fiscalização da previdência. Trata-se, portanto, de uma receita ainda em discussão, que pode ser revertida em favor do contestante. Este resultado é consistente com o agregado do governo federal, em que os depósitos judiciais foram um dos principais motivos pelo aumento da arrecadação federal neste mês de março. De acordo com a Secretaria de Política Econômica – SPE/MF (*Resenha SPE* de 14 de abril de 2000), no âmbito federal, houve um ingresso em março de R\$ 1,35 bilhão referentes a ações contestando impostos de renda de pessoas jurídicas e a contribuição sobre o lucro líquido.

O aumento na recuperação de créditos é explicado, principalmente, pela arrecadação extra de R\$ 255,5 milhões de depósitos judiciais feitos por empresas que estão contestando a cobrança de contribuições previdenciárias.

GRÁFICO 2
Evolução da Receita Previdenciária Proveniente de Depósitos Judiciais - Jan/99 a Mar/00 (R\$ milhões de mar/00 - INPC)

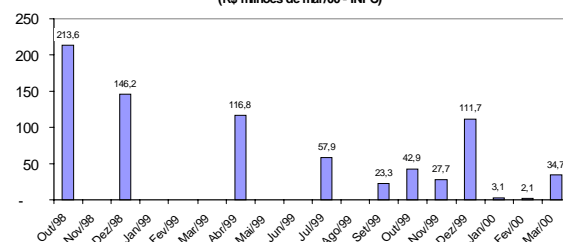


Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS
Obs. Em jan/99 foram lançados R\$ 62,4 milhões referentes a depósitos judiciais do mês de dez/98.

A receita de depósitos judiciais contribuiu para que o valor arrecadado pela Previdência nesta rubrica no 1º trimestre de 2000 ficasse 90% superior ao montante verificado no mesmo período de 1999, mesmo tendo sido o resultado daquele ano favorecido pelo lançamento de R\$ 62,4 milhões referentes a depósitos judiciais do mês de dez/98.

Já em relação aos certificados da dívida pública – CDPs, no 1º trimestre de 2000 foi realizado apenas o leilão de fevereiro, tendo gerado um resgate em março de R\$ 34,7 milhões. Somando este valor aos R\$ 5,2 milhões referentes a títulos emitidos em leilões passados e de outros títulos referentes às operações diretas, o montante oriundo de resgate de CDPs acumulado no 1º trimestre de 2000 chegou a R\$ 39,9 milhões.

GRÁFICO 3
Evolução da Receita Previdenciária Proveniente de Resgate de Certificados da Dívida Pública - CDPs - Jan/99 a Mar/00 (R\$ milhões de mar/00 - INPC)



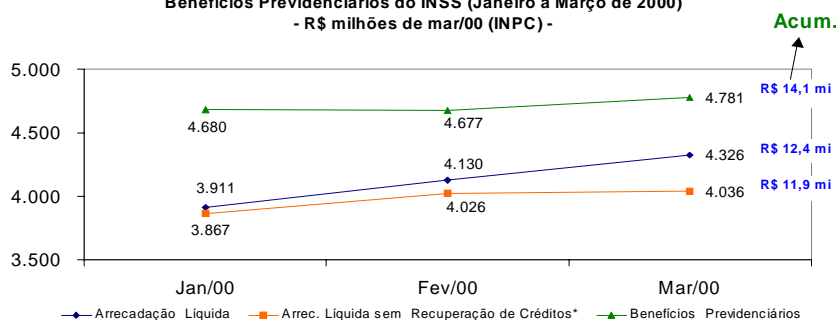
Fonte: STN/MF
Elaboração: SPS/MPAS



O gráfico 3 mostra o impacto da receita oriunda de CDPs, depósitos judiciais e da quitação de dívidas da Fundação IBGE em fevereiro de 2000 na arrecadação líquida previdenciária. Juntas, estas medidas somaram R\$ 438,2 milhões no 1º trimestre de 2000. Caso não houvesse a entrada destes recursos, a arrecadação líquida, que foi de R\$ 12,4 bilhões, cairia para R\$ 11,9 bilhões, o que significaria um aumento no déficit previdenciário de R\$ 1,8 bilhões para R\$ 2,2 bilhões, um incremento de 24,8%.

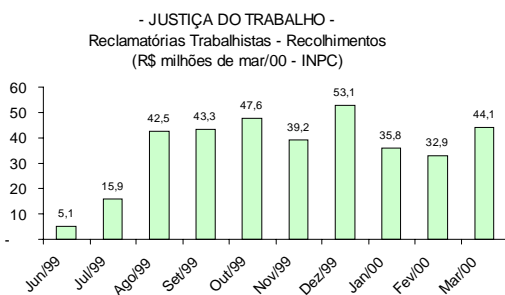
O recolhimento da contribuição feita pela Justiça do Trabalho e a sub-rogação significaram um ganho de R\$ 285,6 milhões para a Previdência neste 1º trimestre.

GRÁFICO 3
Evolução da Arrecadação Líquida e da Despesa com Benefícios Previdenciários do INSS (Janeiro a Março de 2000) - R\$ milhões de mar/00 (INPC) -



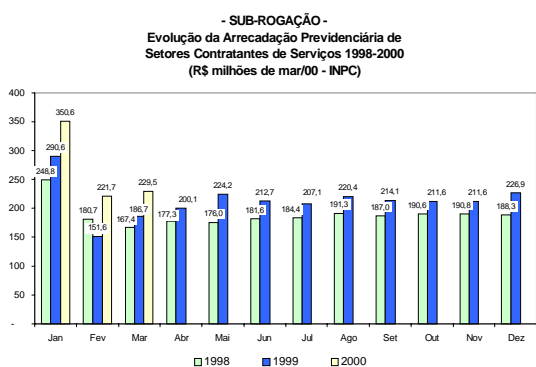
Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS
* Dep. Judiciais, CDPs e Quitação de Dívidas da Fundação IBGE em fev/00

Em relação às medidas que afetam diretamente as contribuições correntes, a Emenda Constitucional nº 20 atribuiu à Justiça do Trabalho a competência para executar, de ofício, contribuições sociais decorrentes de sentenças que proferir ou acordos que homologar. Os recolhimentos oriundos da cobrança de contribuições sociais pela Justiça do Trabalho renderam ao INSS neste 1º trimestre de 2000 R\$ 112,7 milhões. Desde o início de vigência da medida (maio/99), a Previdência já arrecadou R\$ 359,4 milhões.



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

Em relação à sub-rogação, a Lei nº 9.711/98 estabeleceu que as empresas contratantes de serviços executados mediante cessão de mão-de-obra deverão reter dos prestadores dos serviços 11% do valor bruto registrado na nota fiscal. A arrecadação previdenciária relativa aos setores onde a contratação de prestadores de serviços é recorrente aumentou consideravelmente após a implantação da medida (fevereiro de 1999). O valor recolhido nestes setores no 1º trimestre de 2000 foi de R\$ 801,8 milhões, um ganho de R\$ 172,9 milhões em relação à arrecadação efetuada no mesmo período de 1999 (incremento de 27,5%), quando esta medida ainda não havia sido implementada.



Fonte: INSS
Elaboração: SPS/MPAS

Ainda com relação aos motivos que afetaram positivamente o comportamento da arrecadação líquida neste 1º trimestre, deve-se destacar a nova sistemática financeira referente ao salário-maternidade. Após a implementação da Lei nº 9.876/99, todos os benefícios passaram a ser concedidos e pagos pelo INSS, o que eliminou a possibilidade das empresas pagarem o salário-maternidade e descontarem este valor de sua contribuição patronal. Assim, neste 1º trimestre de 2000, observa-se uma elevação da ordem de R\$ 51,1 milhões da contribuição das empresas em relação ao período da antiga sistemática.

Com relação às transferências da União, neste 1º trimestre de 2000 foi repassado ao INSS o montante de R\$ 3,6 bilhões, um incremento de 83,9% em relação ao mesmo período de 1998. Este elevado aumento deve-se ao ingresso de recursos provenientes da parcela da CPMF vinculada à Previdência Social, da ordem de R\$ 1,7 bilhões.

Pelo lado da despesa, no mês de março o gasto com benefícios previdenciários atingiu R\$ 4,78 bilhões, 2,2% superior ao mês de fevereiro e 4,3% superior ao mesmo mês de março do ano de 1999. No resultado acumulado do trimestre, houve um acréscimo de 2,0 % em relação ao acumulado nos mesmos três meses do ano anterior.

Considerando o fluxo total de benefícios no trimestre, foram concedidos 650.044 novos benefícios – conforme pode ser visto na tabela 3. Este número é 20,8% superior ao observado no mesmo trimestre do ano anterior, o que significa cerca de 112 mil benefícios concedidos a mais. A maior parte deste crescimento é explicada pelas novas regras de concessão do salário-maternidade. Somente este benefício cresceu 244,6% na comparação entre os trimestres, elevando suas concessões em mais de 103 mil benefícios, ao sair de um patamar de 42 mil para 146 mil concessões no período.

O aumento de 20,8% nas concessões de benefícios é explicado pela ampliação da cobertura do salário-maternidade às trabalhadoras autônomas e empresárias e, principalmente, pela transferência da responsabilidade do pagamento deste da empresa ao INSS.

TABELA 3
Evolução da Quantidade de Benefícios Concedidos pela Previdência Social 1997-00 (Acumulado Janeiro a Março)

	Acum. Janeiro a Março				Var. entre os períodos (%)		
	1997	1998	1999	2000	98/97	99/98	00/99
TOTAL	512.927	485.510	538.045	650.044	-5,3	10,8	20,8
PREVIDENCIÁRIOS	367.262	401.369	444.782	555.423	9,3	10,8	24,9
Aposentadorias	150.278	179.635	175.576	155.006	19,5	-2,3	-11,7
Idade	53.350	67.711	89.070	90.530	26,9	31,5	1,6
Invalidez	23.846	26.928	44.887	36.795	12,9	66,7	-18,0
Tempo de Contribuição	73.082	84.996	41.619	27.681	16,3	-51,0	-33,5
Pensão por Morte	64.590	55.816	68.591	73.033	-13,6	22,9	6,5
Auxílio-Doença	127.999	135.691	157.197	180.036	6,0	15,8	14,5
Salário-Maternidade	23.443	29.469	42.457	146.303	25,7	44,1	244,6
Outros	952	758	961	1.045	-20,4	26,8	8,7
ACIDENTÁRIOS	42.478	39.393	40.377	42.855	-7,3	2,5	6,1
ASSISTENCIAIS	103.187	44.748	52.886	51.766	-56,6	18,2	-2,1
Amparos Assistenciais - LOAS	101.241	43.595	52.362	51.415	-56,9	20,1	-1,8
Idoso	10.406	15.365	27.207	26.447	47,7	77,1	-2,8
Portador de Deficiência	90.835	28.230	25.155	24.968	-68,9	-10,9	-0,7
Pensões Mensais Vitalícias	563	542	145	180	-3,7	-73,2	24,1
Rendas Mensais Vitalícias	1.383	611	379	171	-55,8	-38,0	-54,9
Idade	374	140	85	24	-62,6	-39,3	-71,8
Invalidez	1.009	471	294	147	-53,3	-37,6	-50,0

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

A causa desta transformação foi a modificação legislativa realizada em novembro último, que estendeu o direito ao salário maternidade também a todas as contribuintes individuais e a concessão para as trabalhadoras empregadas passou a ser realizada somente pelo INSS, e não mais diretamente pelas empresas. Conforme a tabela 4, neste primeiro trimestre, 3,3 mil contribuintes individuais (trabalhadoras autônomas e equiparadas e empresárias) e facultativas foram beneficiadas com a concessão do salário-maternidade e outras 68,6 mil empregadas passaram a ter o benefício concedido diretamente pelo INSS. Em relação às seguradas empregadas, o aumento da concessão do salário-maternidade ocorre porque, na sistemática anterior, a Previdência não registrava a concessão, pois o benefício era concedido pela empresa.

TABELA 4
Quantidade de Salários-Maternidade Concedidos pela Previdência Social - 1º Trimestre de 2000

Forma de Filiação	Acum. 1º Trimestre	%
Categorias Cobertas antes da Lei nº 9.876/99 (a)	143.044	97,8
Empregada de Empresa	68.665	46,9
Trabalhadora Avulsa	29	0,0
Empregada Doméstica	18.774	12,8
Segurada Especial	55.576	38,0
Categorias Cobertas a partir da Lei 9.876/99 (b)	3.259	2,2
Segurada Facultativa	336	0,2
Contribuinte Individual (1)	2.923	2,0
TOTAL (a+b)	146.303	100,0

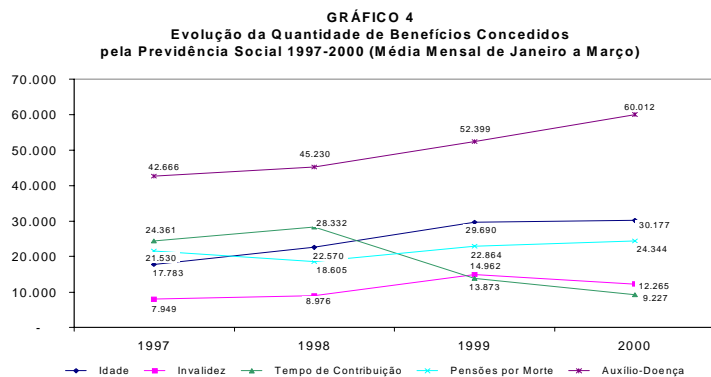
Fonte: DATAPREV: SUB
Elaboração: SPS/MPAS
(1) Empresárias, autônomas e equiparadas
Obs. Dados preliminares.



A reforma constitucional tem contribuído para aumentar a idade média de concessão das aposentadorias por tempo de contribuição - ATCs, inibindo as aposentadorias precoces. Isto provocou uma redução de 33,5% na concessão de ATCs no 1º trimestre de 2000, em relação ao mesmo período de 1999.

A concessão de aposentadorias, em seu conjunto, diminuiu 11,7% no acumulado do trimestre, sendo a maior queda no número de aposentadorias por tempo de contribuição – ATC (33,5%) seguida pela invalidez (18,0%). O número de aposentadorias por idade concedidas apresentou uma pequena elevação de 1,6%. O principal motivo pela queda das ATCs continua sendo a implementação da Reforma Constitucional da Previdência, que restringiu as aposentadorias precoces concedidas a segurados com menos de 50 anos de idade, o que fez com que a sua concessão diminuísse após 1998. **A média de idade para a concessão de ATCs** aumentou de 51,16 anos em fevereiro de 1999 para 52,12 anos em fevereiro de 2000. Em 1998, antes da Reforma Constitucional, a média de idade era de 48,9 anos. Ainda é cedo para se constatar efeitos da aplicação da mudança na regra de cálculo do benefício, porque o fator previdenciário tem sido aplicado gradativamente à razão de 1/60 por mês.

Quanto às aposentadorias por invalidez, conforme se pode constatar no gráfico 4, a média mensal de concessão no trimestre caiu em relação a 1999, mas ainda encontra-se em patamar superior à dos demais anos. Em 1999, houve a elevação da concessão deste benefício devido ao grande esforço de revisão administrativa de auxílios-doença de longa duração por parte do INSS, sendo muitos destes convertidos em novas aposentadorias por invalidez.



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Ainda em relação ao gráfico 4, pode-se constatar **o aumento expressivo da concessão de auxílios-doença**, que ocorre sem respaldo em quaisquer mudanças legislativas ou administrativas neste período. Ademais, conforme se vê na tabela 5, a participação na despesa com concessões do auxílio-doença é a mais significativa, representando no 1º trimestre de 2000 um terço do gasto total com concessões.

É preocupante o aumento da concessão de auxílios-doença, que não encontra explicação em mudanças legais, administrativas ou sócioeconômicas.

TABELA 5
Evolução da Despesa com Benefícios Concedidos pela Previdência Social 1997-00 (Acumulado de Janeiro a Março) - Valores em R\$ mil de mar/00 (INPC)

	Acum. Janeiro a Março				Var. entre os períodos (%)		
	1997	1998	1999	2000	98/97	99/98	00/99
TOTAL	151.525,7	159.118,0	154.622,6	193.203,5	5,0	-2,8	25,0
PREVIDENCIÁRIOS	122.510,9	138.550,9	132.387,4	169.658,3	13,1	-4,4	28,2
Aposentadorias	60.081,0	73.481,8	52.862,2	43.582,5	22,3	-28,1	-17,6
Idade	9.477,9	11.917,9	15.569,8	15.771,2	25,7	30,6	1,3
Invalidez	5.429,8	6.557,1	11.924,4	10.599,6	20,8	81,9	-11,1
Tempo de Contribuição	45.173,3	55.006,7	25.368,0	17.211,7	21,8	-53,9	-32,2
Pensão por Morte	17.710,8	15.719,5	19.574,8	21.111,6	-11,2	24,5	7,9
Auxílio-Doença	41.067,6	44.715,4	53.119,6	63.170,2	8,9	18,8	18,9
Salário-Maternidade	3.420,2	4.428,6	6.587,6	41.533,9	29,5	48,8	530,5
Outros	231,2	205,6	243,2	260,1	-11,1	18,3	6,9
ACIDENTÁRIOS	15.631,2	14.569,6	14.858,7	16.473,7	-6,8	2,0	10,9
ASSISTENCIAIS	13.383,6	5.997,5	7.376,4	7.071,6	-55,2	23,0	-4,1
Amparos Assistenciais - LOAS	13.060,7	5.774,3	7.283,4	6.999,4	-55,8	26,1	-3,9
Idoso	1.342,4	2.033,1	3.784,1	3.600,4	51,5	86,1	-4,9
Portador de Deficiência	11.718,4	3.741,2	3.499,3	3.399,0	-68,1	-6,5	-2,9
Pensões Mensais Vitalícias	146,1	142,6	40,4	49,0	-2,4	-71,7	21,3
Rendas Mensais Vitalícias	176,8	80,6	52,6	23,1	-54,4	-34,8	-56,0
Idade	47,4	18,6	11,8	3,3	-60,8	-36,4	-72,3
Invalidez	129,4	62,1	40,8	19,9	-52,0	-34,3	-51,3

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

Ainda em relação às despesas com concessões, vale ressaltar a magnitude atingida pelos gastos com salário-maternidade, pois já são o segundo maior item e representam praticamente 25% dos gastos totais na concessão de benefícios previdenciários. A tendência é de que este benefício passe a ocupar um espaço cada vez maior no gasto total, pois seu valor não está sujeito ao teto previdenciário de R\$ 1255,32.

O movimento das concessões reflete-se no estoque de benefícios pagos. Na comparação entre os primeiros trimestres dos últimos quatro anos – tabela 6 – constata-se que a taxa de crescimento dos benefícios previdenciários pagos (emitidos) está caindo. Esta passou de um patamar de 5,5% entre 1997/1998 para 3,4% no período 1999/2000. Dentre estes benefícios, o movimento relativo de maior destaque é a elevação de 72,7% no estoque do salário-maternidade na comparação 1999/2000, devido às causas já listadas.

TABELA 6
Evolução da Quantidade de Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1997-00 (Média Mensal entre Janeiro a Março)

	Média entre Janeiro e Março				Var. entre os períodos (%)		
	1997	1998	1999	2000	98/97	99/98	00/99
TOTAL	16.632.474	17.614.828	18.263.720	18.917.411	5,9	3,7	3,6
PREVIDENCIÁRIOS	14.492.059	15.282.780	15.781.221	16.315.146	5,5	3,3	3,4
Aposentadorias	9.510.306	10.102.414	10.508.089	10.897.152	6,2	4,0	3,7
Idade	4.849.828	4.971.903	5.179.705	5.396.667	2,5	4,2	4,2
Invalidez	2.034.596	2.077.525	2.122.277	2.209.500	2,1	2,2	4,1
Tempo de Contribuição	2.625.881	3.052.986	3.206.107	3.290.985	16,3	5,0	2,6
Pensão por Morte	4.414.659	4.634.705	4.736.487	4.892.821	5,0	2,2	3,3
Auxílio-Doença	526.119	501.407	490.220	454.952	-4,7	-2,2	-7,2
Salário-Maternidade	19.805	25.729	32.597	56.293	29,9	26,7	72,7
Outros	21.170	18.525	13.829	13.928	-12,5	-25,4	0,7
ACIDENTÁRIOS	595.902	624.846	640.837	654.196	4,9	2,6	2,1
ASSISTENCIAIS	1.544.513	1.707.202	1.841.662	1.948.069	10,5	7,9	5,8
Amparos Assistenciais - LOAS	413.888	659.144	874.835	1.057.053	59,3	32,7	20,8
Idoso	48.381	94.675	221.152	325.146	95,7	133,6	47,0
Portador de Deficiência	365.507	564.468	653.683	731.908	54,4	15,8	12,0
Pensões Mensais Vitalícias	16.356	18.514	19.100	19.118	13,2	3,2	0,1
Rendas Mensais Vitalícias	1.114.268	1.029.544	947.726	871.897	-7,6	-7,9	-8,0
Idade	453.004	409.586	368.531	331.315	-9,6	-10,0	-10,1
Invalidez	661.264	619.958	579.195	540.582	-6,2	-6,6	-6,7

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

As aposentadorias, por serem vitalícias, têm um tempo de permanência no sistema previdenciário muito superior aos benefícios de caráter temporário. Assim, seu estoque responde com um maior lapso de tempo aos efeitos de queda na concessão. Mesmo diante de quedas no número mensal de concessões, as aposentadorias por invalidez e por tempo de contribuição apresentam um número crescente nas emissões dos últimos quatro anos. Entram menos benefícios novos no sistema, mas estes são em número superior às cessações ocorridas para estas espécies no mesmo período. A taxa de crescimento das aposentadorias por tempo de contribuição caiu de 16,3% no período 1997/1998 para 2,6% entre 1999 e 2000, como resultado da diminuição das concessões.

O aumento da taxa de crescimento das aposentadorias por invalidez para 4,1% é explicado pela revisão dos auxílios-doença de longa duração, que foram convertidos em benefícios permanentes. A tendência é de queda desta taxa para os próximos meses, voltando ao patamar de 2,2% observado nos anos anteriores.

Quanto à aposentadoria por idade, sua concessão ainda apresenta taxas de crescimento positivas, muito embora decrescentes – conforme tabela 3 anteriormente apresentada. O número de cessações de aposentadorias por idade a partir de janeiro de 1999 é pouco superior a 30 mil por trimestre. Desta forma, têm-se acrescentado a este tipo de benefício cerca de 60 mil novas emissões por trimestre, o que explica o crescimento de 4,2% no número de benefícios emitidos na comparação entre os primeiros trimestres de 1999 e 2000.

O aumento da concessão de aposentadorias por invalidez é explicado pela revisão administrativa dos benefícios de auxílio-doença que vinham sendo pagos por mais de 10 anos.



No caso dos auxílios-doença o comportamento já é diferenciado. Diante do processo de revisão deste benefício, houve uma queda de 7,2% na quantidade emitida entre os anos de 1999 e 2000. Ao longo de todo o ano passado e início do atual, o número de concessões, mesmo que crescente, foi compensado pela quantidade de benefícios cessados devido ao processo de revisão. Entretanto, a tendência é de que haja a reversão deste cenário com aumento do estoque, tendo em vista que o processo de revisão já está em fase final e as concessões continuam aumentando significativamente.

A evolução da despesa com benefícios emitidos pode ser analisada na tabela 7 e gráfico 5. Novamente o maior destaque em termos de variação são os salários maternidade, os quais cresceram no estoque, na comparação entre os últimos trimestres, 172,3%. Todos os demais benefícios previdenciários, à exceção do item “outros”, apresentaram pequenas variações positivas, sendo a maior os gastos com aposentadorias por invalidez – elevação de 5,7%. Conforme se constata no gráfico 5, os benefícios mais importantes em termos de valor apresentaram um nível de crescimento baixo. Vale fazer a ressalva final quanto a elevação da despesa com o estoque de auxílios-doença. Estes, mesmo tendo seu número decrescente no estoque, apresentam pequena elevação nos gastos emitidos, 1,1% na comparação dos primeiros trimestres de 1999 e 2000. A causa do fenômeno é que o valor médio dos benefícios concedidos é mais elevado do que os benefícios cessados.

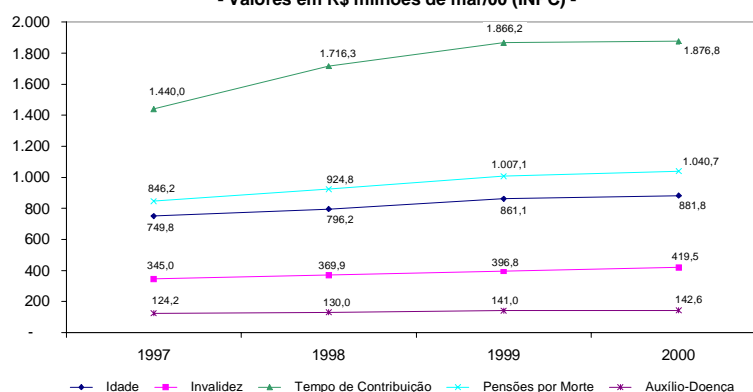
Em suma, as despesas com pensões, aposentadorias por idade e tempo de contribuição têm apresentado pequenas variações, consistentes com a evolução demográfica. As despesas com as aposentadorias por invalidez aumentaram devido à revisão administrativa dos auxílios-doença e, o grande desafio gerencial consiste em aprimorar o controle sobre a concessão de auxílios-doença.

TABELA 7
Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1997-00 (Acumulado de Janeiro a Março) - Valores em R\$ milhões de mar/00 (INPC)

	Acum. Janeiro a Março				Var. entre os períodos (%)		
	1997	1998	1999	2000	98/97	99/98	00/99
TOTAL	11.503,7	12.928,0	14.053,3	14.380,6	12,4	8,7	2,3
PREVIDENCIÁRIOS	10.535,5	11.833,2	12.838,7	13.128,4	12,3	8,5	2,3
Aposentadorias	7.604,3	8.647,0	9.372,3	9.534,3	13,7	8,4	1,7
Idade	2.249,3	2.388,5	2.583,3	2.645,4	6,2	8,2	2,4
Invalidez	1.035,0	1.109,7	1.190,4	1.258,5	7,2	7,3	5,7
Tempo de Contribuição	4.320,0	5.148,8	5.598,6	5.630,5	19,2	8,7	0,6
Pensão por Morte	2.538,6	2.774,5	3.021,3	3.122,0	9,3	8,9	3,3
Auxílio-Doença	372,5	389,9	423,0	427,8	4,7	8,5	1,1
Salário-Maternidade	7,1	9,9	13,0	35,5	40,8	31,2	172,3
Outros	13,0	11,9	9,0	8,8	-8,3	-24,1	-2,6
ACIDENTÁRIOS	361,8	406,3	435,4	445,1	12,3	7,2	2,2
ASSISTENCIAIS	606,5	688,4	779,1	807,1	13,5	13,2	3,6
Amparos Assistenciais - LOAS	161,5	263,3	366,8	434,0	63,1	39,3	18,3
Idoso	18,9	37,8	92,6	133,3	100,2	144,9	44,0
Portador de Deficiência	142,6	225,5	274,2	300,7	58,2	21,6	9,6
Pensões Mensais Vitalícias	12,9	14,9	16,2	15,9	15,8	8,4	-1,8
Rendas Mensais Vitalícias	432,1	410,2	396,1	357,2	-5,1	-3,4	-9,8
Idade	175,9	163,3	154,2	135,8	-7,1	-5,6	-11,9
Invalidez	256,2	246,8	241,9	221,4	-3,7	-2,0	-8,5

Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS

GRÁFICO 5
Evolução da Despesa com Benefícios Emitidos
pela Previdência Social 1997-2000 (Média Mensal de Janeiro a Março)
- Valores em R\$ milhões de mar/00 (INPC) -



Fonte: Boletim Estatístico da Previdência Social
Elaboração: SPS/MPAS



Tabela 1
Fluxo de Caixa - 2000 (R\$ mil correntes)

Itens de Receita e Despesa	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Acum. 2000
1. SALDO INICIAL	655.405	1.076.387	889.956	914.158	-	-	-	-	-	-	-	-	655.405
2. RECEBIMENTOS	6.140.450	5.328.586	5.556.624	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17.025.661
2.1. ARRECADAÇÃO	4.380.848	4.422.703	4.589.106	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13.392.658
- Arrecadação Bancária	4.164.108	4.197.207	4.203.412	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.564.726
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	181.250	133.751	141.308	-	-	-	-	-	-	-	-	-	456.309
- Arrecadação / REFIS ⁽²⁾	-	347	59	-	-	-	-	-	-	-	-	-	406
- Quitação de Dívidas ⁽³⁾	-	41.715	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	41.715
- Depósitos Judiciais ⁽⁴⁾	40.893	60.032	255.472	-	-	-	-	-	-	-	-	-	356.397
- Restituições de Arrecadação	(5.403)	(10.349)	(11.145)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(26.896)
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	3.312	3.216	3.054	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9.582
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	32.928	8.664	14.107	-	-	-	-	-	-	-	-	-	55.699
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁵⁾	448.231	(109.840)	(329.579)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8.812
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.275.131	1.003.842	1.279.937	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.558.910
- Recursos Ordinários	18.648	5.778	132.487	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156.912
- COFINS	431.555	178.062	255.044	-	-	-	-	-	-	-	-	-	864.660
- COFINS/LOAS	144.495	145.775	149.863	-	-	-	-	-	-	-	-	-	440.132
- COFINS/EPU	60.179	58.066	58.397	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176.641
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	70.255	64.224	134.148	-	-	-	-	-	-	-	-	-	268.627
- Contrib. Provisória s/ Mov. Financeira - CPMF	550.000	551.937	550.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.651.937
3. PAGAMENTOS	5.719.468	5.515.017	5.532.423	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.766.908
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.242.879	5.217.095	5.269.265	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15.729.238
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.875.804	4.874.471	4.987.346	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.737.621
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁶⁾	4.671.144	4.670.670	4.781.335	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.123.150
- Benefícios Provisionados	4.705.889	4.715.449	4.792.493	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14.213.832
- Devolução de Benefícios	(34.745)	(44.779)	(11.158)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(90.682)
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	204.660	203.801	206.010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	614.471
3.1.2.1. EPU T.N.	60.179	58.066	58.032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	176.277
3.1.2.3. LOAS	144.481	145.735	147.978	-	-	-	-	-	-	-	-	-	438.194
3.1.2. PESSOAL ⁽⁷⁾	256.788	211.653	183.591	-	-	-	-	-	-	-	-	-	652.032
3.1.3. CUSTEIO ⁽⁸⁾	110.286	130.971	98.327	-	-	-	-	-	-	-	-	-	339.585
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽⁹⁾	476.589	297.922	263.158	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.037.670
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.2)	3.904.258	4.124.781	4.325.948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	12.354.988
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(766.886)	(545.889)	(455.387)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.768.162)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(971.546)	(749.690)	(661.398)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.382.633)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	420.982	(186.431)	24.202	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.753
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹⁰⁾	1.076.387	889.956	914.158	914.158	-	-	-	-	-	-	-	-	914.158

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEPS/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

* Os dados de janeiro e fevereiro de 2000 foram revistos.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Em fev/00, quitação de dívidas da Fundação IBGE.

(4) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos..

(6) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(7) Retine pagamentos realizados a ativos, inativos, e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Retine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRA, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.



Tabela 2
Fluxo de Caixa - Março de 2000 (R\$ mil de mar/00 - INPC)

Itens de Receita e Despesa	Mar/99	Fev/00	Mar/00	Var. III/II	Var. III/I	Acum. Jan. a Mar./99	Acum. Jan. a Mar./00	Var. Acum. V/IV
	I	II	III	Em %	Em %	IV	V	Em %
1. SALDO INICIAL	210.934	1.077.786	889.956	(17,4)	321,9	504.810	656.585	30,1
2. RECEBIMENTOS	5.451.980	5.335.513	5.556.624	4,1	1,9	16.187.335	17.043.644	5,3
2.1. ARRECADAÇÃO	4.210.358	4.428.453	4.589.106	3,6	9,0	12.628.295	13.406.295	6,2
- Arrecadação Bancária	4.063.570	4.202.663	4.203.412	0,0	3,4	12.092.661	12.577.681	4,0
- Arrecadação / SIMPLES ⁽¹⁾	110.909	133.925	141.308	5,5	27,4	358.503	456.809	27,4
- Arrecadação / REFIS ⁽²⁾	-	347	59	(82,9)	-	-	406	-
- Quitação de Dívidas ⁽³⁾	-	41.769	-	(100,0)	-	-	41.769	-
- Depósitos Judiciais ⁽⁴⁾	40.408	60.110	255.472	325,0	532,2	187.689	356.549	90,0
- Restituições de Arrecadação	(4.528)	(10.362)	(11.145)	7,6	146,1	(10.558)	(26.919)	155,0
2.2. RENDIMENTOS FINANCEIROS	5.792	3.220	3.054	(5,2)	(47,3)	16.509	9.592	(41,9)
2.3. OUTROS RECEBIMENTOS PRÓPRIOS	19.603	8.675	14.107	62,6	(28,0)	52.678	55.769	5,9
2.4. ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (Tesouro Nacional) ⁽⁵⁾	490.129	(109.982)	(329.579)	199,7	(167,2)	1.552.985	9.477	(99,4)
2.5. TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	726.097	1.005.147	1.279.937	27,3	76,3	1.936.868	3.562.512	83,9
- Recursos Ordinários	(47.766)	5.785	132.487	2.190,1	(377,4)	305.599	156.953	(48,6)
- COFINS	454.445	178.293	255.044	43,0	(43,9)	735.328	865.669	17,7
- COFINS/LOAS	121.265	145.965	149.863	2,7	23,6	363.112	440.582	21,3
- COFINS/EPU	-	58.141	58.397	0,4	-	-	176.825	-
- Fundo de Estabilização Fiscal	95.260	-	-	-	(100,0)	291.608	-	(100,0)
- Fundo de Estabilização Fiscal/EPU	60.184	-	-	-	(100,0)	190.902	-	(100,0)
- Desvinc. de Impostos e Contribuições	-	64.308	134.148	108,6	-	-	268.837	-
- Contrib. social sobre lucro	42.708	-	-	-	(100,0)	50.319	-	(100,0)
- CPMF	-	552.655	550.000	(0,5)	-	-	1.653.645	-
3. PAGAMENTOS	5.371.727	5.522.186	5.532.423	0,2	3,0	16.393.716	16.784.376	2,4
3.1. PAGAMENTOS INSS	5.094.872	5.223.877	5.269.265	0,9	3,4	15.477.859	15.745.461	1,7
3.1.1. BENEFÍCIOS	4.769.182	4.880.808	4.987.346	2,2	4,6	14.422.352	14.752.737	2,3
3.1.1.1. PREVIDENCIÁRIOS ⁽⁶⁾	4.584.789	4.676.742	4.781.335	2,2	4,3	13.860.033	14.137.633	2,0
- Benefícios Provisionados	4.614.890	4.721.579	4.792.493	1,5	3,8	13.948.555	14.228.435	2,0
- Devolução de Benefícios	(30.101)	(44.837)	(11.158)	(75,1)	(62,9)	(88.522)	(90.803)	2,6
3.1.1.2. NÃO-PREVIDENCIÁRIOS	184.393	204.066	206.010	1,0	11,7	562.319	615.105	9,4
3.1.2.1. EPU T.N.	62.400	58.141	58.032	(0,2)	(7,0)	199.270	176.461	(11,4)
3.1.2.2. LOAS	121.992	145.924	147.978	1,4	21,3	363.049	438.644	20,8
3.1.2. PESSOAL ⁽⁷⁾	148.377	211.928	183.591	(13,4)	23,7	553.367	652.769	18,0
3.1.3. CUSTEIO ⁽⁸⁾	177.313	131.141	98.327	(25,0)	(44,5)	502.140	339.954	(32,3)
3.2. TRANSF. A TERCEIROS ⁽⁹⁾	276.855	298.310	263.158	(11,8)	(4,9)	915.856	1.038.915	13,4
4. ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (2.1 - 3.3)	3.933.504	4.130.143	4.325.948	4,7	10,0	11.712.439	12.367.380	5,6
5. SALDO PREVIDENCIÁRIO (4 - 3.1.1.1)	(651.285)	(546.599)	(455.387)	(16,7)	(30,1)	(2.147.594)	(1.770.253)	(17,6)
6. SALDO ARREC. LÍQ. - BENEF. (4 - 3.1.1)	(835.678)	(750.664)	(661.398)	(11,9)	(20,9)	(2.709.913)	(2.385.357)	(12,0)
7. SALDO OPERACIONAL (2 - 3)	80.253	(186.673)	24.202	(113,0)	(69,8)	(206.381)	259.268	(225,6)
8. SALDO FINAL (1 + 2 - 3) ⁽¹⁰⁾	291.188	891.113	914.158	2,6	213,9	291.188	914.158	213,9

Fonte: CGF/INSS.

Elaboração: CGEP/SPS.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

* Os dados de fevereiro de 2000 foram revistos.

(1) Contribuição previdenciária arrecadada e transferida pela União.

(2) Arrecadação proveniente do Programa de Recuperação Fiscal, que promove a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administrados pela SRF e pelo INSS (atual MP nº 2.004-6/00, regulamentado pelo Decreto nº 3.342/00).

(3) Em fev/00, quitação de dívidas da Fundação IBGE.

(4) Retenção de parcela do crédito previdenciário das pessoas jurídicas que ingressam com ações contra a Previdência (Lei nº 9.709/98).

(5) Recursos antecipados pelo Tesouro Nacional para a cobertura de eventuais excessos de pagamentos sobre recebimentos.

(6) Pagamentos a cargo da Previdência Social.

(7) Réine pagamentos realizados a ativos, inativos e pensionistas do quadro do INSS.

(8) Réine as despesas operacionais consignadas nas seguintes contas: Serviços de Terceiros, Remuneração Bancária, ECT, Material, Administração e Patrimônio,, GEAP (Patronal), DATAPREV, PASEP e Diversos.

(9) Recursos recolhidos pelo INSS e repassados aos seguintes Órgãos: FNDE (salário educação), INCRÁ, DPC/FDEP - Marítimo, SDR/MAARA, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SEBRAE, SENAR, SEST, SENAT, SESCOOP.

(10) O Saldo Final acumulado refere-se ao saldo final do último mês considerado.

Tabela 3
Relação entre a Arrecadação Líquida e a Despesa com Benefícios
(R\$ milhões de mar/00 - INPC)

Valores em R\$ milhões de março/00 - INPC

Período	Arrecadação Bruta (1) (A)	Transferências a Terceiros (B)	Arrecadação Líquida C = (A - B)	Benefícios Previdenciários (2) (3) (4) (5) (D)	Relação % E=(D/C)	Saldo F= (C - D)
Valores referentes ao acumulado até o mês de março do ano correspondente, a preços de março/00 (INPC)						
1990	7.853	451	7.403	4.176	56	3.227
1991	8.911	598	8.313	5.280	64	3.033
1992	8.732	525	8.207	5.360	65	2.847
1993	9.526	639	8.887	7.716	87	1.172
1994	8.078	643	7.436	6.950	93	485
1995	11.065	969	10.095	9.322	92	774
1996	11.468	941	10.528	10.935	104	(407)
1997	12.656	928	11.727	11.732	100	(5)
1998	12.636	684	11.952	13.117	110	(1.165)
1999	12.628	916	11.712	13.860	118	(2.148)
2000	13.406	1.039	12.367	14.138	114	(1.770)
Mar/98	4.226	310	3.917	4.318	110	(401)
Abr/98	4.266	433	3.833	4.352	114	(519)
Mai/98	4.203	102	4.101	4.323	105	(222)
Jun/98	4.296	293	4.003	4.456	111	(453)
Jul/98	4.300	479	3.821	4.630	121	(809)
Ago/98	4.298	121	4.178	4.664	112	(486)
Set/98	4.284	316	3.968	4.723	119	(755)
Out/98	4.484	481	4.003	4.745	119	(742)
Nov/98	4.165	442	3.723	5.230	140	(1.507)
Dez/98	7.977	481	7.495	8.615	115	(1.120)
Jan/99	4.274	340	3.934	4.692	119	(758)
Fev/99	4.144	299	3.845	4.584	119	(739)
Mar/99	4.210	277	3.934	4.585	117	(651)
Abr/99	4.318	271	4.047	4.582	113	(535)
Mai/99	4.240	277	3.963	4.615	116	(652)
Jun/99	4.331	273	4.057	4.674	115	(617)
Jul/99	4.382	289	4.093	4.837	118	(745)
Ago/99	4.334	248	4.086	4.801	117	(714)
Set/99	4.329	278	4.051	4.785	118	(734)
Out/99	4.315	318	3.998	4.840	121	(842)
Nov/99	4.292	299	3.993	5.233	131	(1.240)
Dez/99	7.473	276	7.197	8.753	122	(1.556)
Jan/00	4.389	477	3.911	4.680	120	(768)
Fev/00	4.428	298	4.130	4.677	113	(547)
Mar/00	4.589	263	4.326	4.781	111	(455)

Fonte: CGF/INSS, CGC/INSS

Elaboração: CGEPS/SPS

* Os dados de janeiro e fevereiro de 2000 foram revisados.

Obs. Em outubro de 1998, as contas do INSS foram centralizadas na conta única do Tesouro Nacional.

(1) Inclui Arrecadação do SIMPLES. A partir de 1999, inclui as restituições de arrecadação e depósitos judiciais.

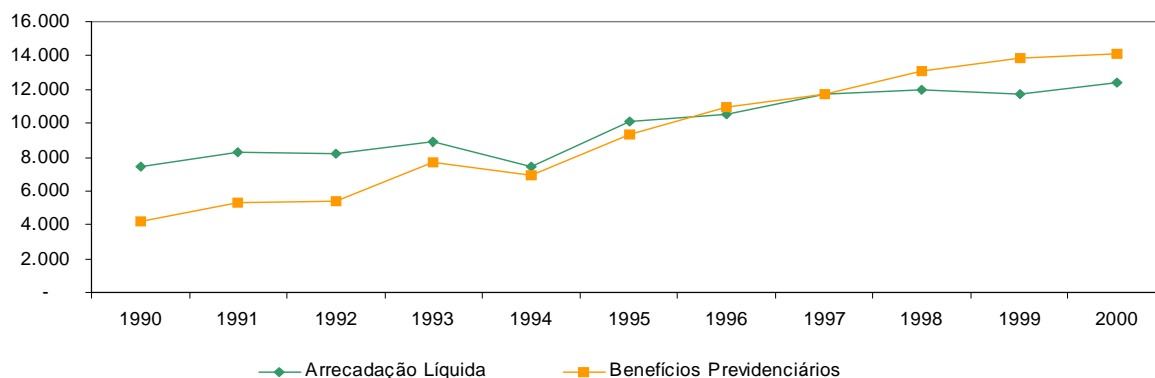
(2) Para os anos de 1990 a 1993, estão sendo considerados os benefícios totais, isto é, previdenciários + especiais (EPU). A partir de 1994, consideram-se apenas os benefícios previdenciários.

(3) A partir de 1999, considera-se a devolução de benefícios.

(4) Nos meses de janeiro a julho de 1999, inclui valores de Imposto de Renda (IR) de benefícios previdenciários que foram provenientes de emissões de DARF sem transferência de recursos.

(5) Em Out/97, não foram provisionados recursos para pagamento de benefícios no montante de R\$ 2.288 bilhões, os quais foram pagos na rede bancária, segundo acordo firmado com o INSS.

Arrecadação Líquida x Despesa com Benefícios
(acumulados até o mês de março de cada ano, em R\$ milhões de março/00 - INPC)





REMETENTE: Secretaria de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios
Bloco "F", 7º andar, sala 750
Tels.: (0XX61) 317-5266/317-5011
Fax: (0XX61) 317-5408
e-mail: cgeps.sps@mpas.gov.br
70059-900 – Brasília-DF

DESTINATÁRIO



PREVIDÊNCIA SOCIAL

IMPRESSO